



**PORTARIA UNIFEBE nº 80/2020**

**Outorga grau de Bacharel em Design de Moda e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde e o Decreto Estadual nº 630/2020, de 01 de junho de 2020;

Considerando, as recomendações e orientações da Secretaria Municipal de Saúde e as contidas no Decreto Municipal nº 8.671/2020 de 20 de julho de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.691/2020, de 05 de agosto de 2020;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando, o disposto no artigo 18 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 28/04/10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar grau de Bacharel em Design de Moda, aos alunos da turma concluinte, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 21/08/2020:

- I - Ana Paula Maestri da Silva;
- II - Gabriela Maestri do Nascimento;
- III - Gabrielle Berlitz Almeida;
- IV - Ianka Renata Santos Ferreira;
- V - Jeniffer Guireli;
- VI - Marcela Luiza Casagrande.

**Art. 2º** Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de agosto de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora